



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira, 20 de novembro de 2019

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Ano: 003

Edição: nº 700

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 151/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2019

O MUNICÍPIO DE ANAUROLÂNDIA/MS, através do Prefeito Municipal, nos termos do inciso VII do artigo 38 da Lei Federal nº. 8.666/93 decidiu **ADJUDICAR** os objetos da presente licitação aos licitantes abaixo:

Objeto: Alienação de terras rurais assim denominadas: **Lote 1** "ÁREA DE EXPANSÃO - 01", do loteamento denominado "REASSENTAMENTO POPULACIONAL RURAL ARUANDA", com a área de 301,6524 hectares (trezentos e um hectares, sessenta e cinco ares e vinte e quatro centiares), situado neste município e comarca de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, de matrícula nº 3387 do SRI de Anaurilândia/MS, conforme Lei Municipal 730/2019.

Ofertante: CLAUDEMIR ANTÔNIA MUNHOZ GARCIA, CPF: 017.701.148-31.

Valor de R\$ R\$ 3.215.000,00 (Três milhões e duzentos e quinze mil reais), para o lote 01, conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 19 de novembro de 2019.

EDSON STEFANO TAKAZONO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152/2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade**, com validade a partir de 18 de novembro de 2.019, ao servidor: **ANTONIO RIBEIRO NETO** pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos, no Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **13/05/2009 a 12/05/2014**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 18 de novembro de 2.019.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 453/2019 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019)

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: COMPENSADOS DOURADOS LTDA - EPP.

OBJETO: aquisição de 32,40 m² de divisórias de madeira naval na cor areia Jundiá com perfil preto, 03 unidades de portas completas de madeira naval na cor areais Jundiá com perfis compatíveis com as divisórias instaladas, e 01 prestação de serviços de instalação das divisórias e portas de madeira para a sala do programa bolsa família, conforme Anexo I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(41) 08.244.0019.2042-3390.30.00.00.00

(43) 08.244.0019.2042-3390.39.00.00.00

VALOR: R\$ 4.170,20 (Quatro mil cento e setenta reais e vinte centavos).

PRAZO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2019.

ASSINAM: Sra. LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO - Secretária Municipal de Assistência Social, e a empresa COMPENSADOS DOURADOS LTDA - EPP, do Sr. Domingos Pereira.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2019

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAUROLÂNDIA/MS

CONTRATADO: DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONSTANTE DA CLÁUSULA QUARTA (ITEM 4.2) DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2019, POR MAIS 03 (TRÊS) MESES.

Data: 03/11/2019

ASSINAM: SR. EDSON STEFANO TAKAZONO E O SR. VANDERLI SCARDOVELLI.